

Projeto de Lei N.º 26/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2012 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 471.374,02 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos).

Codificação	Especificação	Valor R\$
08	Secretaria Municipal de Saúde	
08.002	Fundo Municipal de Saúde	
08.002.10.301.1001.116 2	CONVENIO UNIDADE BASICA DE SAÚDE	
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	471.374,02
FONTE	01.00333	
TOTAL		471.374,02

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação Convenio Secretaria de Estado da Saúde do Paraná sob No. 045/2012, fonte 01.333 na rubrica de receita correspondente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara de Palmital, em 07 de Novembro de 2012

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE